

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao Pregão Eletrônico nº 198/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 644354, para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene. Aos 24 dias de março de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 006/2017, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que, após o encerramento da sessão pública eletrônica de disputa de preços ocorrida no dia 07 de março de 2017 a empresa supracitada foi convocada para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, em desacordo com o estabelecido no item 7.5 e 7.1 do Edital, e diante da Súmula 473 do STF que estabelece "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", e a Súmula 346 do STF que dispõe "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", a Pregoeira anula a convocação para apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa COMERCIAL MULTIVILLE LTDA ME - ME, devido à proposta ofertada conter valor superior ao valor máximo unitário por item estipulado no Edital. Considerando que, não há propostas classificadas dentro do valor estimado conforme disposto nos subitens 7.5 do edital, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO.** Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges**, **Servidor (a) Público (a)**, em 24/03/2017, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao**, **Servidor (a) Público (a)**, em 24/03/2017, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0646370** e o código CRC **B13B2C75**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.021445-0

0646370v4 0646370v4